



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Federal **Rogério Correia – PT/MG**

COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

REQUERIMENTO N° DE 2025.
(Do Sr. Rogério Correia)

Apresentação: 25/11/2025 09:38:55.403 - CFT

REQ n.108/2025

Requer que a Comissão de Finanças e Tributação encaminhe ao Banco Central do Brasil pedido de informação referente a Clava Forte Bank S/A.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 24, incisos X, XIII e XIV e art. 32, X, ‘a’, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro que a Comissão de Finanças e Tributação encaminhe pedido de informação ao Banco Central do Brasil referente ao tipo de atividade desenvolvida pela Clava Forte Bank S/A (CNPJ: 54.340.142/0001-27).

JUSTIFICAÇÃO

Requeiro o envio de consulta ao Banco Central do Brasil referente ao tipo de atividade desenvolvida pela instituição financeira Clava Forte Bank S/A (CNPJ: 54.340.142/0001-27).

Entre as atividades econômicas declaradas pela referida instituição, destaca-se o “desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis” e a execução de “atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários”. Ressalte-se que a Clava Forte não figura na relação de instituições autorizadas, reguladas ou supervisionadas pelo Banco Central do Brasil, o que acende alertas quanto à natureza de suas operações e à regularidade de suas atividades no mercado financeiro.

No dia em que ocorreu a prisão de Daniel Vorcaro, dono do Banco Master, o sítio eletrônico da Clava Forte saiu do ar, levantando suspeitas quanto ao seu funcionamento.

Questiona-se:

- A instituição financeira é enquadrada como *fintech*?



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD259392730900>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Rogério Correia



* C D 2 5 9 3 9 2 7 3 0 9 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Federal **Rogério Correia – PT/MG**

Apresentação: 25/11/2025 09:38:55:403 - CFT

REQ n.108/2025

- Quantos clientes a instituição financeira possui?
- Era intermediadora de atividades do Banco Master?
- Por qual razão a instituição financeira não é regulada e supervisionada pelo Banco Central do Brasil?
- A instituição financeira realizava ou realiza empréstimos e trabalhava ou trabalha com fundos de previdência?

Neste contexto, apresento esta proposição e solicito apoio dos nobres pares para aprova-la no âmbito deste Colegiado.

Brasília, de de 2025.

**DEPUTADO ROGÉRIO CORREIA
PT/MG**



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD259392730900>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Rogério Correia



* C D 2 5 9 3 9 2 7 3 0 9 0 0 *